



DECRETO Nº 04401/2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Orçamentária Municipal nº 2.186 de 25 de novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2020 o seguinte crédito suplementar de R\$ 217.650,57 (duzentos e dezessete mil seiscientos e cinquenta reais e cinquenta e sete centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.15.451.0021.1.044 - REFORMA E AMPLIACAO DO CEMITERIO MUNICIPAL				
449051 - Obras e Instalacoes	399		100	217.650,57
TOTAL DE CRÉDITOS				217.650,57

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CAMARA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
01.01.01.031.0002.4.001 - MANUTENCAO DO CORPO LEGISLATIVO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4		100	50.000,00
01.01.01.031.0002.4.001 - MANUTENCAO DO CORPO LEGISLATIVO				
319013 - Obrigacoes Patronais	5		100	20.000,00
01.01.01.031.0002.4.001 - MANUTENCAO DO CORPO LEGISLATIVO				
339030 - Material de Consumo	7		100	20.000,00
01.02.01.031.0002.4.003 - MANUTENCAO ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14		100	100.000,00
01.02.01.031.0002.4.003 - MANUTENCAO ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL				
319013 - Obrigacoes Patronais	15		100	20.000,00
01.02.01.031.0002.4.003 - MANUTENCAO ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL				
339035 - Servicos de Consultoria	19		100	7.650,57
TOTAL DE ANULAÇÃO				217.650,57
TOTAL DE RECURSOS				217.650,57



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 12 de novembro de 2020.

ANDRE CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL